
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 011/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE
PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL ALBINO DAVID HARTMANN, CNPJ nº
90.874.264/0001-67.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº
2.086/2014, Inexigibilidade 011/2023, Decreto 006/2017 combinado
com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público consiste no
repasso para a manutenção e aquisição de materiais para o
funcionamento da Escola.

VALOR: R\$ 7.652,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de Maio de 2023 até 31 de
dezembro de 2023.

BOM PRINCÍPIO, 17 DE MAIO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:DEB726D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 18/05/2023. Edição 3572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>